



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



Mensagem nº 009/2017

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao 'Termo de Ajustamento de Conduta' (TAC – 011/2016) pactuado com o Ministério Público Estadual (MPE), o Poder Executivo local encaminhou ano passado, um Projeto de Lei que estipulava a extinção dos cargos comissionados denominados: *Analista Jurídico Especial, Defensor Público Geral Municipal, Assessor Técnico, Operadores de Veículos, Assessor Médico, Assessor Técnico de Radiologia Médica, Assessor Administrativo, Oficial de Gabinete, Técnico Municipal de Convênios, Coordenador de Turno e Serviços Gerais*. A mencionada extinção estava prevista para o dia 30/07/2017.

O retrocitado Projeto de Lei foi acatado por esta Casa Legislativa e posteriormente sancionado pelo Prefeito, ocasião que recebeu a numeração 933/2017.

Ocorre nobres Vereadores que, em que pese o grande esforço por parte do Poder Executivo, a municipalidade não foi capaz de preparar a realização de concurso público para este ano. Situação que foi inclusive reconhecida pelo Ministério Público responsável por nossa Comarca, conforme depreende-se através da leitura do aditivo do TAC 011/2016, em anexo.

A realidade acima posta também ocorreu com esta honrada Câmara Municipal, que, não obstante esforços, não conseguiu realizar o seu concurso público.

É fácil perceber que os cargos que serão extintos a partir de 30/07/2017 são de necessidade vital para o eficiente e regular andamento da máquina pública municipal, inclusive, apenas como exemplo, há cargos vinculados à saúde, convênios e ao jurídico municipal.

Nesta toada, diante da problemática acima colocada, no anseio de preservar o interesse público local, o Poder Executivo pretende alterar o prazo limite para extinção dos cargos públicos anteriormente citados.

O intuito é usar do mesmo princípio utilizado por esta Casa Legislativa, ou seja, vincular a extinção dos cargos à convocação dos aprovados no concurso público.

Face ao exposto, solicito que Vs. Exas. tomem as medidas necessárias para a realização da reunião, podendo ser **inclusive extraordinária**, em **regime de urgência**, se possível em turno único, para apreciar o Projeto de Lei que ora submeto a essa colenda Casa de Leis.

Cordialmente,

Ibitirama-ES, 22 de junho de 2017.



REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal



**“REVOGA E DA NOVA REDAÇÃO
AO ARTIGO 1º e PARÁGRAFO
ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR
N. 933/17 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Ibitirama/ES, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, faz saber que A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Os cargos comissionados denominados: Analista Jurídico Especial, Defensor Público Geral Municipal, Assessor Técnico, Operadores de Veículos, Assessor Médico, Assessor Técnico de Radiologia médica, Assessor Administrativo, Oficial de Gabinete, Técnico Municipal de Convênios, Coordenador de Turno e Serviços Gerais, ficam extintos com a posse dos aprovados em concurso público.

Parágrafo único: Ficam revogados, a partir da posse dos aprovados em concurso os artigos, incisos e parágrafos das leis que criaram as atribuições e cargos mencionados no caput.

Art. 4º - O ANEXO I, que segue ao final, é parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitirama/ES, em 22 de Junho de 2017.

REGINALDO SIMAO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Situação Atual		Situação Proposta	
Cargos Comissionados	Total de Vagas	Cargos Comissionados	Prazo Limite para Extinção
Analista Jurídico Especial	02	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público
Defensor Público Geral Municipal	01	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público
Assessor Técnico	02	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público
Operadores de Veículos	02	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público
Assessor Médico	01	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público
Assessor Técnico de Radiologia médica	01	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público
Assessor Administrativo	01	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público
Oficial de Gabinete	02	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público

Técnico Municipal de Convênios	02	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público
Coordenador de Turno	04	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público
Serviços Gerais	01	(em extinção)	Posse dos aprovados em concurso público



9

